



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PORTARIA Nº 124/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Tendo o funcionário JOSE ROBERTO COLETTI, Escriurário Padrão "E", incorrido várias vezes nas disposições do Item III do Artigo 160 da Lei Nº 172/69, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários - Públicos Municipais - falta de pontualidade, fica o referido/funcionário, na forma do Artigo 170 da referida Lei, ADVERTIDO por essas faltas.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MAIO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal